Câmara Municipal
Itapetinga — Bahia

Decreto Legislativo nº 3/72.
-de 14 de abril de 1972- -

"Aprova o Convenio celebrado entre PREMEM-Programa de Expansão e Melhoria do Ensino e a Prefeitura / Municipal de Itapetinga".

A Câmara Municipal de Itapetinga,
Decreta:

Artº 1º - Fica aprovado o Convenio celebrado aos 21 (vinte e um) dias do mes de fevereiro de 1972, entre o Programa de Expansão e Melhoria do Ensino-PREMEM - o Estado da / Bahia e a Prefeitura Municipal de Itapetinga.

Artº 2º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a oferecer ao PREMEM as garantias financeiras necessárias ao atendimento das obrigações estabelecidas na CLAUSULA /// QUARTA do Convenio aprovado por este Decreto Legislativo.

Artº 3º- Revogam-se as disposição em contrario.

Artº 4º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapetinga, 14 de // abril de 1972.

Evandro Oliveira Andrade
-Presidente-

Hamilton Santos Botelho
-1º Secretario-